

**PORTARIA N.º 44.2000**

**“ADEQUA DENOMINAÇÃO DE FG”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo sido revogada a Lei Municipal nº 166/98 e a entrada em vigor da Lei Municipal nº 260/2000 na data de 31 de maio de 2000 é necessário adequar a denominação das funções gratificadas concedidas através das portarias nºs 02/99 de 05 de janeiro e 32/99 de 11 de junho ambas do ano de 1999 sendo ficando o funcionário com a mesma função e código porém com as seguintes denominações: Marlene Bandeira – Chefe de Setor III, Neidi Denice Bandeira, Marlize Denize Zounar Knebel, Carlos Henrique Delandréa e Adriana Cristine Mäger – Chefe do Setor II, Flávio Valmor Patz e Celso Steurer – Motorista de ônibus, Luciana Andréia Montagner Rehfeld, Alfredo Höring, Adriane Rubert, Valdir Papolowski e Valdir de Souza Carvalho – Assessor Setorial.

Esta portaria surte seu efeito retroativo a data de 01 de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de junho de 2000.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. e Planejamento